
	TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSO: CG 03/2021	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Diretoria Técnica		DATA DE EMISSÃO 09/11/2023
Assunto: Prorrogação do Prazo para a Contratação de empresa especializada na produção de audioguia e videolibras para a transposição de conteúdos que estarão no projeto de renovação da Exposição Principal do Museu do Futebol, visando a acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva.		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada na produção de audioguia e videolibras para a transposição de conteúdos que estarão no projeto de renovação da Exposição Principal do Museu do Futebol, visando a acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva.

Contratante/Local da Prestação do Serviço:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu – Centro

CEP 01234-010 – São Paulo – SP

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Desenvolvimento de um roteiro-matriz da nova exposição principal do Museu do Futebol visando a produção e gravação de um audioguia em português, inglês e espanhol.

Produção e gravação de um audioguia para visitantes em português.

Produção e gravação de um audioguia para visitantes em inglês.

Produção e gravação de um audioguia para visitantes em espanhol.

Desenvolvimento de um roteiro da nova exposição principal do Museu do Futebol visando a produção e gravação de um audioguia para pessoas com deficiência visual.

Produção e gravação de um audioguia para pessoas com deficiência visual.

Desenvolvimento de um roteiro da nova exposição principal do Museu do Futebol visando a produção e gravação de um videolibras para pessoas surdas.

Produção e gravação de videolibras para pessoas surdas.

Produção e execução de legendas LSE, janela de Libras e audiodescrição para conteúdos audiovisuais da nova exposição principal do Museu do Futebol, considerando a inserção de janela de LIBRAS e produção de audiodescrição para conteúdos audiovisuais produzidos por outros desenvolvedores.

Tais conteúdos serão armazenados e disponibilizados para o público via webapp e/ou estarão exibidos nas salas expositivas.

- **Orientações gerais para produção dos roteiros:**

- O percurso expositivo do museu a ser contemplado na produção e execução do roteiro é composto por:
 - (1) Como vai funcionar a visita
 - (2) Introdução - Museu do Futebol
 - (3) Grande Área
 - (4) Boas-Vindas (Pelé)
 - (5) Pé na Bola
 - (6) Anjos Barrocos
 - (7) Dança do Futebol
 - (8) Rádio
 - (9) Exaltação
 - (10) Origens
 - (11) Raízes do Brasil

- (12) Rito de Passagem
 - (13) Copas do Mundo
 - (14) Pelé
 - (15) Passarela
 - (16) Almanaque
 - (17) Pacaembu
 - (18) Brasil no Mundo
 - (19) Espaço Multiuso
 - (20) Biblioteca
 - (21) Jogo de Corpo
 - (22) Despedida da Marta
 - (23) Saída
 - (24) Serviços (café, loja, banheiros, transporte público, táxis et cetera)
-
- O roteiro deverá ser validado pela equipe do Museu do Futebol.
 - O conteúdo deverá ser produzido em formato adequado para exibição em plataformas digitais, que serão acessadas por meio de QR Code ao longo da exposição.
-
- **Orientações específicas sobre a produção e execução do audioguia para visitantes em português, inglês e espanhol**
-
- O produto final deve ser estimado em, no mínimo, uma hora de duração e, no máximo, uma hora e meia.
 - O material deve conter informações sobre a exposição, texto curatorial e pontos de interesse para visitantes estrangeiros.
 - A linguagem utilizada deve ser objetiva, simples, sucinta, porém vívida e imaginativa, ou seja, priorizando o uso de léxico variado e se adequando à poética e à estética do produto.

- O processo de tradução deve levar em conta gírias e expressões típicas do português brasileiro adaptadas da melhor maneira possível para os respectivos idiomas.
- A tradução do roteiro de gravação e a sua gravação deve ser realizada por um profissional de tradução certificado no respectivo idioma.
- **Orientações específicas sobre a produção e execução do audioguia para pessoas com deficiência visual**

A audiodescrição é uma modalidade de tradução audiovisual, de natureza intersemiótica, que visa a tornar os elementos visuais acessíveis às pessoas com deficiência visual. Trata-se de uma locução roteirizada que descreve os elementos, a ambientação, as características arquitetônicas do espaço, as cores, detalhes e tudo o que fizer parte do espaço expositivo.

- O produto final deve ser estimado em, no mínimo, uma hora e meia de duração e, no máximo, duas horas.
- O material deve conter informações sobre a exposição, texto curatorial e os recursos de acessibilidade expostos.
- Durante o percurso de visita, haverá recursos multissensoriais para serem apreciados, o audioguia descritivo deve direcionar o visitante quanto à localização dos equipamentos e o toque nas peças táteis.
- As peças táteis devem ser descritas detalhadamente, pensando na melhor estratégia de trajetória tátil para compreensão dos elementos que compõem a imagem.
- As obras e objetos em exposição podem ser descritas de modo mais objetivo, considerando a grande quantidade de peças em exibição.
- A linguagem utilizada deve ser objetiva, simples, sucinta, porém vívida e imaginativa, ou seja, priorizando o uso de léxico variado e se adequando à poética e à estética do produto.

- Sugere-se descrever os elementos importantes para caracterização dos ambientes de acordo com sua importância para a compreensão da obra. Além do ambiente, outra informação importante para o entendimento da cena é dizer quantos estão em cena e quem são.
- Na descrição dos atributos físicos de um personagem, é recomendável a seguinte sequência: gênero, faixa etária, etnia, cor da pele, estatura, compleição física, olhos, cabelos e demais características marcantes. São descritos à medida que corroborem para a composição do personagem e da cena. Não é necessário descrever em detalhes as características dos personagens que não têm relevância para cena representada na obra.
- É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência visual, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.
- **Orientações específicas sobre a produção e execução do videolibras com LSE para pessoas com deficiência auditiva**

A legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) é a tradução das falas em forma de texto escrito, contendo a identificação de personagens e efeitos sonoros.

- O produto final deve ser estimado em, no mínimo, uma hora e quinze minutos de duração e, no máximo, uma hora e meia.
- O vídeo deve conter informações sobre a exposição, texto curatorial e imagens do que está sendo apresentado, para facilitar a associação e a localização das informações no espaço expositivo.
- É de fundamental importância haver legenda LSE, legenda para surdos e ensurdecidos, para acesso pleno de todas as pessoas com deficiência auditiva.

- Realizar escolhas lexicais e terminológicas levando em consideração os aspectos culturais e linguísticos da língua-fonte ao considerar o uso da linguagem no videolibras.
 - Valer-se da datilologia para representar a palavra na língua-fonte, nomes próprios, lugares, quando não existe sinal convencionado na língua-alvo.
 - Em relação ao enquadramento do intérprete, é imprescindível que a posição da câmera deva ter a seguinte configuração: na parte superior, o quadro superior da câmera deve ficar entre 10 e 15 centímetros acima da cabeça; na parte inferior, 5 centímetros abaixo do umbigo; na parte lateral: o espaço máximo dos cotovelos no momento em que os dedos médios se tocam em frente ao peito.
 - Em relação ao vestuário do intérprete, para a sinalização, deve-se usar blusas ou camisetas, com mangas curtas ou longas, o decote não deve ser aberto, não deve ter estampas, formas, listras, botões ou bolsos.
 - Em relação ao fundo que será utilizado para a gravação do intérprete, o mesmo deverá ser neutro ou, de preferência, filmado com chroma-key, de modo a destacar apenas a pessoa do intérprete para a versão final do vídeo.
 - Em hipótese alguma, a gravação deverá ser exibida com cortes das mãos, braços e cabeça. O posicionamento do intérprete deve ser garantido e pode ser realizada por projeção ou outra técnica para promover apontamentos necessários e correções dos possíveis espelhamentos.
 - É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência auditiva, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.
- **Orientações específicas sobre a produção e execução de legendas LSE, janela de Libras e audiodescrição para conteúdos audiovisuais**
- O material que deverá transposto para LSE, Libras e audiodescrição encontra-se no Anexo.

- A linguagem da audiodescrição utilizada deve ser objetiva, simples, sucinta, porém vívida e imaginativa, ou seja, priorizando o uso de léxico variado e se adequando à poética e à estética do produto.
- Sugere-se descrever os elementos importantes para caracterização dos ambientes de acordo com sua importância para a compreensão da obra audiovisual. Além do ambiente, outra informação importante para o entendimento da cena é dizer quantos estão em cena e quem são.
- Na descrição dos atributos físicos de um personagem, é recomendável a seguinte sequência: gênero, faixa etária, etnia, cor da pele, estatura, compleição física, olhos, cabelos e demais características marcantes. São descritos à medida que corroborem para a composição do personagem e da cena. Não é necessário descrever em detalhes as características dos personagens que não têm relevância para cena representada na obra.
- A audiodescrição deve parecer o mais integrada possível à produção audiovisual.
- Na impossibilidade de descrever cenas que estão em tela, valer-se das notas proemias para cumprir a função.
- Realizar escolhas lexicais e terminológicas levando em consideração os aspectos culturais e linguísticos da língua-fonte ao considerar o uso da linguagem no videolibras.
- Em relação à tradução em Libras, valer-se da datilologia para representar a palavra na língua-fonte, nomes próprios, lugares, quando não existe sinal convencional na língua-alvo.

Em relação ao enquadramento do intérprete de Libras, é imprescindível que a posição da câmera deve ter a seguinte configuração: na parte superior, o quadro superior da câmera deve ficar entre 10 e 15 centímetros acima da cabeça; na parte inferior, 5 centímetros

- abaixo do umbigo; na parte lateral: o espaço máximo dos cotovelos no momento em que os dedos médios se tocam em frente ao peito.

- Em hipótese alguma, a gravação dos conteúdos em Libras deverá ser exibida com cortes das mãos, braços e cabeça. O posicionamento do intérprete deve ser garantido e pode ser realizada por projeção ou outra técnica para promover apontamentos necessários e correções dos possíveis espelhamentos.
- A legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) deve ter no máximo duas linhas, número de caracteres compatível com a velocidade de leitura do espectador, estar normalmente no centro da tela e ser exibida em bloco.
- As duas linhas devem ter, no máximo, 37 caracteres cada uma. Isso porque com mais de duas linhas a legendagem pode prejudicar o movimento de deflexão, no qual o espectador lê as legendas e olha a imagem para poder harmonizá-la e, assim, assistir confortavelmente a uma produção audiovisual. Qualquer esforço maior nessa leitura pode prejudicar essa harmonização.
- Para uma boa recepção, é preciso que a velocidade de leitura de uma legenda seja compatível com a velocidade da fala que ela traduz.
- É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência visual e auditiva, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.

CONDIÇÕES PARA INÍCIO DOS TRABALHOS:

- A CONTRATADA deverá realizar reuniões com a CONTRATANTE para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto.
- O cronograma do projeto será apresentado pelo desenvolvedor e alinhado junto à equipe do Museu do Futebol que acompanhará a produção dessas peças.
- Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à CONTRATANTE (Museu do Futebol).
- Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas para a finalização dos materiais.
- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar início aos trabalhos.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo as propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e marcelo.continelli@idbr.org.br até às 18h do dia 12/01/2024.

A proposta comercial deverá estar endereçada ao IDBrasil, Cultura, Educação e Esporte CNPJ 10.233.223/0001-52 e deverá apresentar:

- Proposta técnica contendo o valor global para a prestação dos serviços e os valores discriminados por produto prevendo todos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução. A proposta deve identificar a empresa proponente com nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, responsável técnico e assinatura.
- Formulário de cadastro conforme modelo disponível no link <http://www.idbr.org.br/formularios/>
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de audioguia e videolibras nos últimos dois anos.
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.

O IDBrasil submeterá a proposta encaminhada à análise do Comitê Executivo do Projeto, que se pautará por técnica e preço para seleção da melhor proposta e reitera compromisso de sigilo das informações enviadas.

4. A Empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão CNPJ

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela Coordenação Executiva de Produção de Conteúdos designada pela equipe do Museu dedicada a este projeto, instância responsável por analisar e validar o cumprimento das etapas previstas para cada uma das etapas dos serviços de modo a garantir a sua execução respeitando o cronograma estipulado. As etapas de validação contarão ainda com a participação das equipes do Museu e do Grupo Curatorial que está atuando na renovação da exposição principal do Museu do Futebol. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Durante a execução do material deverá ocorrer sistematicamente reuniões entre fornecedores e o Museu e o envio periódico de informações a respeito do desenvolvimento de cada etapa da produção.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1. O prazo para execução dos serviços e entrega dos materiais é 05/04/2024. Eventuais ajustes no cronograma de execução poderão ser realizados no decorrer da execução em comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

10.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail:

marcelo.continelli@idbr.org.br e compras@idbr.org.br

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.